Penalidade/Penalidade/Data

6018.2021/0033043-0/Wanessa Adeline Fonseca Montejane/Av. Parada Pinto, 2127 - V.N.Cachoeirinha - S.Paulo/SP/Nº 016324/Série H /Advertência/03-03-2023.

Centro em Referência em Saúde do Trabalhador da Moóca

Documento: 080233912 | **Auto de Infração**

O **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Sudeste/Mooca**, de acordo com o disposto nos artigos 1º, inciso IV, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09 de janeiro de 2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

SEI 6018.2022/0072208-9 / LAVANDERIA MÃE & FILHOS / RUA ALBA, 498 - PARQUE JABAQUARA / SÉRIE H - Nº 028609 / ADVERTÊNCIA / 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEI 6018.2023/0007657-0 / OFICINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA / RUA ANTÔNIO DE BARROS, Nº 1142 - TATUAPÉ / SÉRIE H - Nº 028606 / ADVERTÊNCIA / 07 DE MARÇO DE 2023.

Supervisão de Vigilância em Saúde

Documento: 080256111 | **Auto de Infração**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA
A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 16/03/2023 - PÁGINA 254
Leia-se como segue e não como constou:
CHAMAMENTO: A Unidade de Vigilância em Saúde MO/AFC - CRS Sudeste / SMS, de acordo com o disposto no art. 131, § 2°, da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador (a), notifica os infratores abaixo relacionados. Salientamos que poderão interpor recurso à Av. Salim Farah Maluf ,4236 - Quarta Parada, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.
COM DE PROD FARMACÊUTICOS GUARULHOS EIRELLI - ME - Praça Padre Bento,166 CNPJ Nº 09.643.217/0002-75, responsável legal: Patrícia Gomes de Souza - CPF: 103.072.356-70
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Despacho / Data
6018.2019/0015510-3/ COM DE PROD FARMACEUTICOS GUARULHOS EIRELLI - ME /Praça Padre Bento,166/Série H nº 035932/ADVERTÊNCIA/09/01/2023

Documento: 080257071 | **Auto de Infração**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA
A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 através de sua Coordenadora torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. / Estabelecimento / Endereço / nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data.

6018.2022/0098304-4 / DROGARIA SÃO PAULO S. A / RUA DOUTOR GENTIL DE MOURA nº 87 - IPIRANGA - SÃO PAULO - SP / H - 031641 / ADVERTÊNCIA / 02/03/2023.

Documento: 080257404 | **Auto de Infração**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA
A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 através de sua Coordenadora torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. / Estabelecimento / Endereço / nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data.

6018.2023/0001946-0 / DROGARIA PADRE ARLINDO VIEIRA LTDA / AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA nº 1282 - IPIRANGA - SÃO PAULO - SP / H - 029916 / ADVERTÊNCIA / 02/03/2023.

DPP/Movimentação

Documento: 079670488 | **Calhau**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA
DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA
Vila Nova Cachoeirinha

VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva", através de sua Coordenação de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais ocupantes do cargo de:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO (AAG)

Para cumprir jornada de trabalho como Diarista, nas áreas administrativas e assistenciais.

NECESSÁRIO:

- Ser servidor **efetivo** da PMSP.
- Ter a liberação da chefia, **sem permuta**.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone ***3986-1212*** *(Gestão de Pessoas)* para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 - Vila Nova Cachoeirinha - Paulo -SP - CEP. 02720-200

Documento: 079670564 | **Calhau**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

A Divisão de Administração de Pessoal
da Secretaria Municipal de Saúde
está selecionando servidores municipais da categoria:

Agente de Apoio – Assistente de Suporte Operacional

Para cumprir jornada de 40 horas de trabalho em regime diarista,
exercendo as seguintes atividades:
- Arquivo de documentos em Prontuários;
- Recepção e envio de documentos;
- Organização de documentos em Prontuário;

Obs.: Adicional de 20% de insalubridade.

NECESSÁRIO TER LIBERAÇÃO DA CHEFIA SEM PERMUTA

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone 3386-4252 falar com Cassio ou Teresinha para maiores informações e/ou agendar entrevista.

Endereço: Avenida Guilherme, 82 – Vila Guilherme – São Paulo/SP – CEP 02053-000

Documento: 079670618 | **Calhau**

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO
da Secretaria Municipal de Saúde
está selecionando servidores municipais no cargo de:

MÉDICO GERIATRA

Para integrar a equipe da Unidade de Referência Saúde do Idoso
URSI CENTRO – carga horária semanal 20 h

NECESSÁRIO
- Título de Geriatra;
- Liberação da chefia, **sem permuta**.

Os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail:
ursicentro@prefeitura.sp.gov.br
Maiores informações pelo e-mail acima

Endereço: Rua Vitorino Carmilo, 599 Fundos – Santa Cecília

Documento: 079670673 | **Calhau**

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO
da Secretaria Municipal de Saúde

SELECIONA:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO

Para prestar serviços administrativos no Gabinete da Coordenadoria

NECESSÁRIO
- Liberação da chefia, **sem permuta**.

Os interessados deverão agendar entrevista
na Divisão de Gestão de Pessoas da CRS Centro
Telefone: 3107.1816

Maiores informações pelo e-mail: dgpcrscentro@prefeitura.sp.gov.br

Endereço: Rua Libero Badaró, 282 - Centro

Documento: 079671513 | **Calhau**

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO
da Secretaria Municipal de Saúde
está selecionando servidores municipais no cargo de:

ENFERMEIRO
Preferencialmente com especialização em Gerontologia

Para integrar a equipe da Unidade de Referência Saúde do Idoso
URSI CENTRO – carga horária semanal 30 h

NECESSÁRIO
- Liberação da chefia, **sem permuta**.

Os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail:
ursicentro@prefeitura.sp.gov.br
Maiores informações pelo e-mail acima

Endereço: Rua Vitorino Carmilo, 599 Fundos – Santa Cecília

Documento: 079671596 | **Calhau**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

A COSAP (Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal) da Secretaria Municipal de Saúde está selecionando servidores municipais da categoria:

Agente de Saúde - Combate a Endemias

Para cumprir jornada de 40 horas de trabalho em regime de plantão (12X36) ou diarista, exercendo as seguintes atividades:
- Acompanhar e auxiliar as atividades do Voluntariado;
- Realizar o manejo de cães e gatos, que inclui: participar ativamente da movimentação dos animais em seus alojamentos durante os procedimentos de limpeza diária; fornecer água e comida; lavar comedouros; limpar caixas de areia;
- Realizar a contenção de cães e gato. Acompanhamento dos animais no pós operatório;
- Auxiliar aos médicos veterinários durante a realização de procedimentos clínicos dos animais alojados;
- Realizar ações de promoção ao bem-estar e socialização dos animais alojados, tais como passeios e interação com os animais;
- Promover cuidados de higiene dos cães e gatos, tais como escovação e banhos periódicos;
- Proceder à conservação e higienização de cobertores, roupas e acessórios utilizados pelos cães e gatos alojados;
- Participar de eventos e adoção;
- Acompanhar e auxiliar as atividades do Voluntariado;

Obs.: Adicional de 40% de insalubridade.

NECESSÁRIO TER LIBERAÇÃO DA CHEFIA SEM PERMUTA.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone 2974-7865/7893 falar com TELMA ou Tércio para maiores informações e/ou agendar entrevista.

Endereço: Rua Santa Eulália, 86 – Santana – São Paulo/SP – CEP 02031-020

Documento: 079671671 | **Calhau**

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em 21/03/2023 04:29

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Supervisão Técnico-Consultiva de Parcerias

Documento: 080153012 | **Despacho Autorizatório**

I. Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta (docs. 080098136, 080132466 078395378, 078631485, 079131507, 080151081), **AUTORIZO,** com fundamento no art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de Termo de Colaboração com a organização **Ação Social Santa Rita de Cássia,** inscrita no CNPJ nº 50.679.489/0001-48, cujo objeto é a prestação do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV", na modalidade "CCA- Centro para Crianças e Adolescentes", com capacidade de oferecimento de 210 vagas, com área de abrangência e instalação no Distrito de Socorro, sob supervisão da SAS Capela do Socorro, pelo valor do repasse mensal de R$ 83.690,74, para organização sem isenção de cota patronal. A vigência da parceria será de 05 (cinco) anos, de 01/04/2023 a 31/03/2028.

II. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** para a ausência de realização de chamamento público: "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", na modalidade "CCA - Centro para Crianças e Adolescentes", com capacidade de oferecimento de 210 vagas, com área de abrangência e instalação no Distrito de Socorro, sob supervisão da SAS Capela do Socorro; organização social Ação Social Santa Rita de Cássia, inscrita no CNPJ nº 50.679.489/0001-48, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada; serviço regulamentado na Portaria nº 46/SMADS/2010; serviço em continuidade ao TC 136/SMADS/2018; OSC com inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS; vigência de 5 anos, a partir de 01/04/2023; hipótese de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território com vulnerabilidade social.

III. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 36º andar.

IV. AUTORIZO o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00. 00.1.500.0004.0, por meio da Nota de Reserva nº 22.375.

V. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a sra. Daria Siqueira Matsumoto, portadora do RF n. 858.840.6 será a gestora desta parceria, sendo seu substituto o sr. Gerson Alves de Souza, portador do R.F. nº 788.502.4.

VI. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Sueli Pereira dos Santos, portadora do R.F. nº 825.009.0 - titular;

b) Angela Gonçalves Marques, portadora do R.F. nº 520.003.2 - titular;

c) Paola Rita Pereira Martins, portadora do R.F. nº 823.598.8 - titular;

d) Adriana Lacerda Santos, portadora do R.F. nº 796.426.9 - suplente.

VII. PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos legais.

VIII. Encaminhe-se à **SMADS/CAF/COF,** para empenho dos recursos devidos e a seguir, à **SMADS/GSUAS/COVS** para ciência e anotações, e à **SMADS/GSUAS/CGPAR** para a lavratura do competente Termo, nos termos da minuta anexada no doc. 080108581.

IX. Após, à **SAS-CS** para as devidas providências.

São Paulo, data supra.

CARLOS BEZERRA JR.

SECRETÁRIO MUNICPAL

SMADS

Expediente do Gabinete

Documento: 080258986 | **Comunicado**

6024.2022/0012187-8 - DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

SAS - CL

EDITAL nº: 107/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - CCA

CAPACIDADE: 180 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: O Plano de Trabalho apresentado pela OSC Casa José Coltro contém falhas formais no item 6, não passiveis de adequação conforme IN03/SMADS em seu artigo 24. O Plano de Trabalho apresentado pela OSC Instituto Irmã Dulce está em conformidade com as normativas e portarias vigentes, julgo pela MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 25/02/2023.

São Paulo, 17 de março de 2023

Supervisora da SAS-CL: Stéfani Regina Campos de Menezes/RF 8235830

Documento: 080259521 | **Comunicado**

PROCESSO SEI nº: **6024.2018/0009379-6** NOTIFICAÇÃO **POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS parcial (SEMESTRAL) DA DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - AF

NOME DA OSC: FUNDAÇÃO COMUIDADE DA GRAÇA

NOME FANTASIA**: ABRIGO DE MULHERES ESPAÇO DA COMUNIDADE**

TIPOLOGIA**: CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

EDITAL: **469/SMADS/2018**

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:6024.2018/0009379-6

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: **022/SMADS/2019**

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: **VANESSA APARECID DE MORAES - rf 823.573.2**

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: **28/01/2023**

PERÍODO DO RELATÓRIO: **JUlHO A DEZEMBRO DE 2022.**

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de **02/11/2022,** delibera pela:

APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESALVAS.

OBS: Considerando a solicitação de rescisão unilateral do termo de colaboração da parceria pela OSC, não será aplicado o Plano de Providências.

Informamos adicionais (APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS):

1- A OSC não regularizou as solicitações referentes ao semestre passado;

2- Ainda há incorreções documentais deste semestre a serem sanadas, NGA realizará um encontro com a OSC para regularizar as pendencias, antes da prestação de contas final.

SÃO PAULO,17 DE MARÇO DE 2023.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: FABIANA DE ALMEIDA LIMA, RF 777.679.9-

EFETIVO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALAÇÃO: MARCILENE DEL NERO RICCI MACHADO,

RF: 779.237.9 - EFETIVO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JESSICA DA SILVA LIMA, RF: 784.139.6

EFETIVO

Documento: 080263984 | **Comunicado**

PROCESSO SEI Nº 6024 2020/0001021-5 PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

PARECER CONCLUSIVO

(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS :PERUS

NOME DA OSC: Centro de Apoio Comunitário de Perus

NOME FANTASIA: SMSE/MA Perus

TIPOLOGIA: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

EDITAL: 113/SMADS/2020

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 181/SMADS/2020

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Leila Cristina Pereira da Silva

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/03/2021

PERIODO DO RELATÓRIO: 07/2022 á 12/2022

APÓS ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA PARCERIA ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE AO PERIODO DE 07/2022 á 12/2022, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO LEGALMENTE DESIGNADA, DELIBEROU PELA: APROVAÇÃO da Prestação de Contas ParciaL

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DATA : 07/03/2023

Comissão de monitoramento e avaliação: Vanessa Solange Gimenes RF: 787.787.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 670.711.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Dias de França RF: 645.478.0

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Grupo Técnico de Atividades Industriais

Documento: 080202710 | **Comunique-se**

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 109 CLA/DAIA/GTAIND 2023 - PA: 6027.2020/0000503-0 INTERESSADO: FOCUSIND MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente concede o prazo de 60 (sessenta) dias de acordo com o e-mail enviado no dia 17/03/2023 para a apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de comunique-se, publicado em 15/12/2022 no Diário oficial da cidade de São Paulo referente ao PA n°. 6027.2020/000053-0 . Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. OBS:Para maiores informações pelo email: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br.

Termo de Compromisso Ambiental

Documento: 080214653 | **Comunique-se**

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em 21/03/2023 04:29